



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, solicitando a viabilização de estudo técnico da rede de drenagem pluvial de todo o Bairro Conquista, a fim de evitar possíveis alagamentos.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, solicitando a viabilização de estudo técnico da rede de drenagem pluvial de todo o Bairro Conquista, a fim de evitar possíveis alagamentos.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que algumas ruas da Conquista sofrem de alagamentos recorrentes em poucos minutos de chuva, e chega a ser uma das maiores queixas dos moradores, comerciantes e trabalhadores da localidade.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

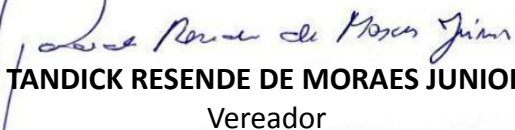
Saliendo que trata-se de uma área predominantemente residencial, o que agrava ainda mais a situação, visto que, por diversas vezes, as pessoas precisam se molhar para adentrar às suas casas.

Levando em consideração o fato de que o serviço supracitado é de total responsabilidade do município, como estabelece a LEI Nº 3265, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, que dispõe sobre o plano diretor participativo de Ilhéus e dá outras providências, em seu Art. 134, que trata das diretrizes da Política Municipal de Drenagem Pluvial, mais precisamente em seu inciso VII, diz que deve ser realizada a adequação do sistema de drenagem urbana com a ampliação e recuperação das galerias de águas pluviais existentes. Bem como, no seu Art. 136, que trata das ações estratégicas da Política Municipal de Drenagem Pluvial, traz no inciso VI, que deve ser realizada a intensificação do monitoramento do sistema de drenagem visando seu adequado funcionamento.

Deste modo, faz-se necessária ação por parte do Poder Público, no intuito de sanar quaisquer problemas de alagamentos como os que estão ocorrendo no Bairro Conquista.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de junho de 2022.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador